

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 626/2022 DE 08/09/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.142/2017, que as decisões administrativas da Coordenação de Transparência e Prevenção de Corrupção, da Coordenação de Controle Interno, da Ouvidoria Municipal e da Corregedoria Municipal, em caso de vacância, serão exercidas pelo Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO que o afastamento preventivo do servidor encontra amparo legal no artigo 148, da Lei Municipal n.º 1.240/91.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Afastar preventivamente, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 08 de setembro de 2022, do exercício do cargo, do servidor público efetivo municipal, THIAGO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 044.323.914-21, pelo período de 60 (sessenta) dias.
- Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 148, da Lei Municipal n.º 1.240/81.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 08 de setembro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA **Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

